

33.3.0032311-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

SAO JOAO ENERGETICA S A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 26/06/2019 e arquivado em 26/06/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

11

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2019/272893-8 Data do protocolo: 10/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/06/2019 SOB O NÚMERO 00003663029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 006DDF878234329F976F1A6EE37A6D065409087949D28195ABDC46615D075339

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/11





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

00-2019/272893-8
JUCERJA

24/06/2019 - 14:28:07

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032311-2

Último Arquivamento:

00003638605 - 03/06/2019

NIRE: 33.3.0032311-2

SAO JOAO ENERGETICA S A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	21,00	21,00

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Boleto(s): 103057386

Hash: 4A9CAD2A-D8FA-485A-8A14-3168E3E80122

Porte Empresarial

Normal



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SAO JOAO ENERGETICA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
007	999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Ata de Assembleia Geral Extraordinária
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

RIO DE JANEIRO

Local

24/06/2019

Data

Últimos Retornos

13/06/2019
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Representante legal da empresa

Nome:	Alexandre da Silva Gabriel RG: 10052181-4 IFF/RJ
Assinatura:	<i>Alexandre da Silva Gabriel</i> CPF: 805.816.167-1
Telefone de contato:	(21) 3824.4747
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	10/05/2019
Data da 1ª entrada:	10/05/2019



00-2019/272893-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2019/272893-8 Data do protocolo: 10/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/06/2019 SOB O NÚMERO 00003663029 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 006DDF878234329F976F1A6EE37A6D065409087949D28195ABDC46615D075339

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/11



SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54
NIRE 3330032311-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019**

p. 1 de 15

1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 18 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-lo a Srta. Isis Paula Cerinotti.

4. ORDEM DO DIA: (i) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social.

5. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes:

5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 1.431.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.421.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). 

5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação:

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019**

p. 2 de 15

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.421.234.624,41 (um bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 4.127.049.776 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”

5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Santo Ivo Energética S.A.	4.012.317.793	97,22	9.722.000,00
	114.731.983	2,78	278.000,00
Total	4.127.049.776	100%	10.000.000,00

5.1.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei n. 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial.

5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.6.404/76.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que a presidiram.

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54
NIRE 3330032311-2

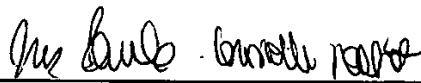
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019**

p. 3 de 15

7. ASSINATURAS: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionistas: Santo Ivo Energética S.A. e Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2019.



Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54
NIRE 3330032311-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019**

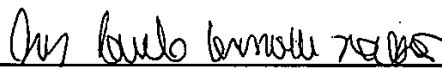
p. 4 de 15

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Qualificação	Quantidade de Ações
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 20.748.867/0001-37, neste ato representado por seu administrador, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP 22775-028 (Referência: Entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.392/0001-62	4.012.317.793 ON
Santo Ivo Energética S.A.	sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.591.115/0001-72 e com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá.	114.731.983 ON
TOTAL:		4.127.049.776 ON

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Presença de Acionistas da São João Energética S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2019.



Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária

Contas Reservas Tercos Sujeição (Novo RJ)						
Em 31/12/2018	511.584	(1.800)	7.305	15.360	9.793	542.242

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54 - NIRE 3330032311-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019. 1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 18 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-lo a Srta. Isis Paula Cerinotti. 4. ORDEM DO DIA: (i) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social. 5. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, reduzir em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 1.431.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.421.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.421.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 4.127.049.776 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." 5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações		Dividendos (em R\$)
	Ordinárias	%	
Investimentos Sustentáveis Fundo de			
Investimento em Participações			
Multiestratégia	4.012.317.793	97,22	9.722.000,00
Santo Ivo Energética S.A.	114.731.983	2,78	278.000,00
Total	4.127.049.776	100%	10.000.000,00

5.1.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial. 5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: O Sr. Presidente colocou a

PEROLA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.629.945/0001-41 - NIRE 3330032200-1

ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de abril de 2019. 1. Data, Hora e Local: No dia 18 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 11:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-lo a Srta. Leícia de Amorim Ramos. 4. Ordem do Dia: (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; (ii) outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações: Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, reduzir em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 331.834.250,62 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 330.834.250,62 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é R\$ 330.834.250,62 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), dividido em 106.328.806 (cento e seis milhões, trezentas e vinte e oito mil, oitocentas e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações		Dividendos (em R\$)
	Ordinárias	%	
Power I Fundo de Investimento em			
Participações Multiestratégia	103.372.726	97,2198691	972.198,69
Vitória Energética S.A.	2.956.080	2,7801309	27.801,31
Total	106.328.806	100	1.000.000,00

5.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial. 5.4. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: O Sr. Presidente colocou a

CENTRO TECNOLÓGICO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS S.A.

CNPJ nº 15.363.867/0001-89 - NIRE 33.3.0030215-8

ATA DA AGE: 1. Data, Hora e Local: No dia 25/03/19, às 11 hs, na sede do Centro Tecnológico Soluções Sustentáveis S.A. ("Cia"), localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. João Cabral de Melo Neto, 850, bl 03, sl 1405, parte, Barra da Tijuca. 2. Convocação, Presença e Quorum: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Cia, conforme registro e assinatura nesta ata. Verificado, portanto, quorum suficiente para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. 3. Mesa: Sr. Ivan Montenegro de Menezes - Presidente; e Sra. Laura Vassallo Reis Leite Ravanini - Secretária. 4. Ordem do Dia: Exame, discussão e, se for o caso, aprovação da renúncia e eleição de membros da Diretoria. 5. Deliberações: Foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias pela única acionista da Cia. 5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor. 5.2. Tomar conhecimento da renúncia da Sra. Andrea Marques de Almeida ao cargo de Diretoria Financeira da Cia, conforme carta de renúncia assinada em 20/03/16, a quem foram consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Cia. 5.3. A eleição do Sr. João Sichiery Moura, brasileiro, casado, economista, CI 65941015, SSP/RJ, CPF/MF 079.130.737-99, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 186, 17º andar, Botafogo, Cidade e Estado do RJ, para o cargo de Diretor Financeiro. 5.4. O administrador ora eleito, que cumprirá prazo de mandato unificado de 2 anos, tal seja, de 25/03/18 até 07/01/21, tomará posse mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, momento que declarará estar totalmente desimpedido para o exercício de sua função, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76. 6. Encerramento: E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, lida e aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da ata original transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cia. RJ, 25/03/19. Assinaturas: Mesa: Laura Vassallo Reis Leite Ravanini - Secretária. Jucerja Reg 3577429, em 11/04/19.

FABRICA HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 11.668.751/0001-05 - NIRE 33.3.0029870-3

Edital de Convocação para AGO. A Diretoria da Fábrica Holding S.A., com sede na R. Visconde de Pirajá, 430, sl 701, Ipanema/RJ ("Cia"), convoca todos os acionistas a se reunirem no dia 03/05/2019, na sede da Cia, em AGO a ser realizada às 10h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar

CONTAS RESERVAS TERCIAIS SUJEITAS À LEI Nº 13.001/2018
Em 31/12/2018

511.584 (1.800) 7.305 15.360 9.793 542.242

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54 - NIRE 3330032311-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019. 1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 18 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogueira Andrioli e para secretariá-lo a Sra. Isis Paula Cerinotti. 4. ORDEM DO DIA: (i) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social. 5. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, reduzir em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 1.431.234.624,41 (um bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.421.234.624,41 (um bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.421.234.624,41 (um bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 4.127.049.776 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, seiscientos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." 5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações		Dividendos (em R\$)
	Ordinárias	%	
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.012.317.793	97,22	9.722.000,00
Santo Ivo Energética S.A.	114.731.983	2,78	278.000,00
Total	4.127.049.776	100%	10.000.000,00

5.1.3. Fazer ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial. 5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. ASSINATURAS: Carlos Gustavo Nogueira Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Santo Ivo Energética S.A. e Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2019.

PEROLA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.629.945/0001-41 - NIRE 3330032200-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de abril de 2019. 1. Data, Hora e Local: No dia 18 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 11:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogueira Andrioli e para secretariá-lo a Sra. Leticia de Amorim Ramos. 4. Ordem do Dia: (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; (ii) outros assuntos de interesse social. 5. Deliberações: Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, reduzir em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 331.834.250,62 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 330.834.250,62 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é R\$ 330.834.250,62 (trezentos e trinta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), dividido em 106.328.806 (cento e seis milhões, trezentas e vinte e oito mil, oitocentas e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações		Dividendos (em R\$)
	Ordinárias	%	
Power I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	103.372.726	97,2188891	972.198,69
Vitória Energética S.A.	2.956.080	2,7801309	27.801,31
Total	106.328.806	100	1.000.000,00

5.3. Fazer ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial. 5.4. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 6. Encerramento e lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. Assinaturas: Carlos Gustavo Nogueira Andrioli - Presidente da Mesa e Leticia de Amorim Ramos - Secretária. Acionista: Power I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Vitória Energética S.A. Confira com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2019. Leticia de Amorim Ramos - Secretária Designada.

CENTRO TECNOLÓGICO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS S.A.

CNPJ Nº 15.363.867/0001-89 - NIRE 33.3.0030215-8

ATA DA AGE: 1. Data, Hora e Local: No dia 25/03/19, às 11 hs, na sede do Centro Tecnológico Soluções Sustentáveis S.A. ("Cia"), localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. João Cabral de Melo Neto, 850, bl 03, sl 1405, parte, Barra da Tijuca. 2. Convocação, Presença e Quorum: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Cia, conforme registro e assinatura nesta ata. Verificado, portanto, quorum suficiente para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. 3. Mesa: Sr. Ivan Montenegro de Menezes - Presidente; e Sra. Laura Vassallo Reis Leite Ravanini - Secretária. 4. Ordem do Dia: Exame, discussão e, se for o caso, aprovação da renúncia e eleição de membros da Diretoria. 5. Deliberações: Foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias pela única acionista da Cia. 5.1 A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor. 5.2. Tomar conhecimento da renúncia da Sra. Andrea Marques de Almeida ao cargo de Diretora Financeira da Cia, conforme carta de renúncia assinada em 20/03/16, a quem foram consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Cia. 5.3. A eleição do Sr. João Sichien Moura, brasileiro, casado, economista, CI 6594/1015, SSP/RJ, CPF/MF 079.130.737-99, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 166, 17º andar, Botafogo, Cidade e Estado do RJ, para o cargo de Diretor Financeiro. 5.4. O administrador ora eleito, que cumprirá prazo de mandato unificado de 2 anos, tal seja, de 25/03/18 até 07/01/21, tomará posse mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, momento que declarará estar totalmente desimpedido para o exercício de sua função, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76. 6. Encerramento: E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da ata original transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cia, RJ, 25/03/19. Assinaturas: Mesa: Laura Vassallo Reis Leite Ravanini - Secretária. Juceja Reg 3577429, em 11/04/19.

FÁBRICA HOLDING S.A.

CNPJ/MF Nº 11.668.751/0001-05 - NIRE 33.3.0028870-3

Edital de Convocação para AGO. A Diretoria da Fábrica Holding S.A., com sede na R. Visconde de Pirajá, 430, sl 701, Ipanema/RJ ("Cia"), convoca todos os acionistas a se reunirem no dia 03/05/2019, na sede da Cia, em AGO a ser realizada às 10h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018; (ii) Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) Aprovar a reeleição de membro da Diretoria e eleger novo membro para a Diretoria da Cia; e (iv) Ratificar todos os atos da Diretoria desde a constituição da Cia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na referida AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76.

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54 - NIRE 3330032311-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019. 1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 18 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-lo a Srta. Isis Paula Cerinotti. 4. ORDEM DO DIA: (i) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social. 5. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes:

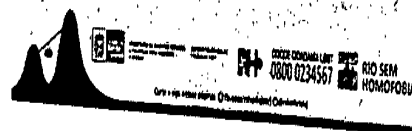
Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.012.317.793	97,22	9.722.000,00
Santo Ivo Energética S.A.	114.731.983	2,78	278.000,00
Total	4.127.049.776	100%	10.000.000,00

5.1.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei n. 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial. 5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma

manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. ASSINATURAS: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Santo Ivo Energética S.A. e Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2019.

Id: 2177065

DISQUE CIDADANIA LGBT
0800 0234567



24.812	24.812
(2.263)	(2.263)
1.030	1.030
26.045	26.045

Saldo em 31/12/2018
Resultado de equivalência patrimonial
Aporte de capital
Saldo em 31/12/2017

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54 - NIRE 3330032311-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019. 1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 18 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-lo a Srta. Isis Paula Cerinotti. 4. ORDEM DO DIA: (i) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social. 5. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	4.012.317.793	97,22	9.722.000,00
Santo Ivo Energética S.A.	114.731.983	2,78	278.000,00
Total	4.127.049.776	100%	10.000.000,00

5.1.3. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei n. 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial. 5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma

5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 1.431.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.421.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.421.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 4.127.049.776 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, seicentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." 5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que a presidiram. 7. ASSINATURAS: Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Santo Ivo Energética S.A. e Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2019.

DISQUE CIDADANIA LGBT
0800 0234567

Id: 2177065

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2019

RIO SEM
HOMOFÓBIA

Saldo em 31/12/2018	24.812	24.812
Resultado do exercício	(2.693)	(2.693)
Saldo em 31/12/2019	1.030	1.030
Saldo em 31/12/2019	26.045	26.045

Saldo em 31/12/2018
Resultado do exercício
Saldo em 31/12/2019

Saldo em 31/12/2018
Resultado do exercício
Saldo em 31/12/2019

Saldo em 31/12/2018
Resultado do exercício
Saldo em 31/12/2019

CRIME DE INUNDAÇÃO

Const. reservas fiscais subvenc. (NOR 19.3)...
Em 31/12/2018

511.584 (1.800) 7.305 15.360 9.793 542.242

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.591.486/0001-54 - NIRE 3330032311-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2019. 1. **DATA, LOCAL E HORA:** No dia 18 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. **MESA:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogarí Andrioli e para secretariá-lo a Sra. Isis Paula Centinotti. 4. **ORDEM DO DIA:** (i) reduzir o capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; e (ii) outros assuntos de interesse social. 5. **DELIBERAÇÕES:** Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 1.431.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 1.421.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.421.234.624,41 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 4.127.049.776 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." 5.1.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações		Dividendos (em R\$)
	Ordinárias	%	
Investimentos Sustentáveis Fundo de			

PEROLA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 09.629.945/0001-41 - NIRE 3330032200-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de abril de 2019. 1. **DATA, LOCAL E HORA:** No dia 18 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 11:00 horas. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. **MESA:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogarí Andrioli e para secretariá-lo a Sra. Letícia de Amorim Ramos. 4. **Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei n. 6.404/76; (ii) outros assuntos de interesse social. 5. **DELIBERAÇÕES:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: 5.1. Com fundamento no artigo 173 da Lei n. 6.404/76, reduzir em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 330.834.250,62 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 330.834.250,62 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é R\$ 330.834.250,62 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), dividido em 105.328.806 (cento e seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5.2. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações		Dividendos (em R\$)
	Ordinárias	%	
Power! Fundo de Investimento em			

CENTRO TECNOLÓGICO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS S.A.

CNPJ nº 15.363.867/0001-89 - NIRE 33.3.0030215-8

ATA DA AGE: 1. **Data, Hora e Local:** No dia 25/03/19, às 11 hs, na sede do Centro Tecnológico Soluções Sustentáveis S.A. ("Cia"), localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, bl 03, sl 1405, parte, Barra da Tijuca. 2. **Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Cia, conforme registro e assinatura nesta ata. Verificado, portanto, quorum suficiente para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. 3. **Mesa:** Sr. Ivan Montenegro de Menezes - Presidente; e Sra. Laura Vassallo Reis Leite Ravanini - Secretária. 4. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e, se for o caso, aprovação da renúncia e eleição de membros da Diretoria. 5. **Deliberações:** Foram deliberadas e aprovadas as seguintes matérias pela única acionista da Cia. 5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor. 5.2. Tomar conhecimento da renúncia da Sra. Andrea Marques de Almeida ao cargo de Diretora Financeira da Cia, conforme carta de renúncia assinada em 20/03/16, a quem foram consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Cia. 5.3. A eleição do Sr. João Sichei Moura, brasileiro, casado, economista, CI 65941015, SSP/PR, CPF/MF 079.130.737-99, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 186, 17º andar, Botafogo, Cidade e Estado do RJ, para o cargo de Diretor Financeiro. 5.4. O administrador ora eleito, que cumprirá prazo de mandato unificado de 2 anos, tal seja, de 25/03/18 até 07/01/21, tomará posse mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, momento que declarará estar totalmente desimpedido para o exercício de sua função, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76. 6. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da ata original transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Cia. RJ, 25/03/19. **Assinaturas:** Mesa: Laura Vassallo Reis Leite Ravanini - Secretária. Juceria Reg 3577429, em 11/04/19.